



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 180 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.297.228,64 (Um milhão e duzentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.297.228,64 (Um milhão e duzentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	497.623,64
3.3.50.41.00 / 0100 - CONTRIBUIÇÕES	15.105,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>519.728,64</b>

##### **2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

4.6.91.71.00 / 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	600.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>

##### **4.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

3.3.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	57.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.177.228,64**

#### **1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB**

##### **1.027 - CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS**

4.4.90.51.00 / 0124 - Obras e Instalações	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00**

**Total Suplementado: 1.297.228,64**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	22.105,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	617.623,64
<b>Total por Ação:</b>	<b>639.728,64</b>

##### **2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

4.6.90.71.00 / 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>

##### **4.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

3.1.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	57.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.297.228,64**

**Total Anulado: 1.297.228,64**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

---

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38